

V Transporte

V-1 Meios de Transporte

1. Trem (JR, Companhia privada, Metrô)

Passagens (bilhetes) podem ser adquiridas na máquina automática de venda. Compre os bilhetes verificando o valor de destino na tabela. Se comprar um bilhete errado, peça a sua troca para o funcionário da estação antes de passar a catraca. Também existe outros tipos de bilhetes como seguinte:

- **ICOCA**: é um cartão pré-pago (*Smart card*) que pode ser utilizado em JR. Se o cartão for carregado antes de embarcar, poderá ser utilizado nos meios de transporte abaixo, incluindo transporte que use *PITAPA*, e também os ônibus e trens de todo o país com a marca IC.

- **PITAPA**: é um cartão pós-pago (*Smart card*) que pode ser utilizado em linhas de companhia privadas, metrô e ônibus que tenham a marca do PITAPA da região de Kansai.

- **Teiki-ken, Kaisuu-ken**: Comprando antecipadamente um passe com traço determinado, há desconto. *Kaisuu-ken* é uma unidade de 11 bilhetes. E, um passe de *Teiki-ken* pode ser adquirido por 1 mês, 3 meses e 6 meses.

2. Ônibus Urbano

Não há cobradores nos ônibus urbanos. Confirme o destino do ônibus antes de embarcar. O destino do ônibus está escrito na parte superior do vidro da frente e de atrás do ônibus. Existem ônibus nos quais a tarifa é única, independente de onde subir ou descer e também existem ônibus nos quais a tarifa é determinada de acordo com a distância. Nesse caso, retire um ticket, “*Seiriken*”, quando embarcar. A tarifa deve ser paga na caixa coletora no momento do desembarque, verificando na tabela com sua senha. Recomendamos levar moedas para o pagamento. Para descer no ponto desejado, oriente-se pelo anúncio sonoro e aperte a campainha para avisar o motorista.

3. Táxi

Para tomar um táxi, dirija-se a um lugar que seja fácil de parar o carro, verifique o indicativo em vermelho (livre - *kūsha*) do painel frontal e levante a mão. Existe ponto de táxi próximo à estação. Ao entrar no táxi, diga claramente o seu destino ao motorista. Recomendamos levar alguma anotação com o local do destino ou um mapa para referência. O valor a pagar dependerá da distância ao destino e horário. Deve-se tomar cuidado já que há possibilidade de não haver troco se efetuar o pagamento com notas elevadas de 5,000 ou de 10,000 ienes.

4. Objetos Perdidos nos Meios de Transporte

① Centro de atendimento aos cliente da JR do Oeste do Japão (JR nishi nihon)

☎ 0570-00-2486 (em japonês) (todos os dias das 06 às 23 horas)

② Osaka Metro

☎ 0570-66-6624 (em japonês) (todos os dias das 08 às 21 horas)

③ Ônibus da cidade de Osaka Consultar o escritório

④ Táxi (Centro de Táxi de Osaka) ☎ 06-6933-5618/9 (em japonês)

(de segunda a sexta das 09 às 17 horas e aos sábados das 09 às 12 horas)

V-2 Bicicleta

1. Comprar uma Bicicleta

Basta ir a uma loja especializada em bicicletas ou loja de *home center*. Ao adquirir, deve fazer o registro contra roubo. O valor do registro é de 600 iens cada bicicleta.

2. Como Estacionar a Bicicleta

Deve-se estacionar a bicicleta no local e de maneira que não atrapalhe a passagem dos pedestres. Há locais que por lei são proibidos estacionar bicicletas, principalmente próximo às estações. São locais que atrapalham a passagem de pessoas idosas e com deficiência visual. Se a regra não for obedecida, há a possibilidade de recolhimento e transferência forçada para os locais estabelecidos, sem aviso prévio. Se isto acontecer, há casos em que a bicicleta só é devolvida após o pagamento de uma taxa de depósito e transferência. Sua bicicleta recolhida, será guardada por um certo tempo, devendo ser retirada dentro deste período. Procure a prefeitura local para receber informações sobre os locais de devolução, taxas a pagar e horário de atendimento, informando o local, data e horário no qual foi recolhida sua bicicleta. (Apêndice IX-1)

3. Quando a Bicicleta for Roubada

Se sua bicicleta for roubada, deve se dar queixa no posto policial mais próximo. Se for encontrada sua bicicleta roubada, polícia vai entrar em contato com o dono. Para isto, é necessário deixar escrito o seu nome e endereço na bicicleta.

4. Não Pegar Bicicletas Abandonadas

Mesmo que você encontre uma bicicleta abandonada, não pegue para si pois pode ser uma bicicleta roubada. Se caso o dono tiver dado queixa sobre o roubo e você estiver usando a bicicleta, você poderá se ver envolvido em dificuldades.

5. Regra de Trânsito

A bicicleta deve passar em princípio do lado esquerdo da rua, sendo obrigado a obedecer o sinal da mesma forma que os automóveis. É proibido andar de bicicleta embriagado ou duas pessoas em uma mesma bicicleta, (exceto nos casos em que uma pessoa de mais de 16 anos leva uma criança de menos de 6 anos no assento para criança pequena.) Na calçada para pedestres, a bicicleta não pode passar, exceto no local onde tem sinalização permissiva. Porém, caso houver muito perigo na passagem pela rua, pode passar pela calçada. Nesse caso, deve passar do lado mais próximo da rua e, quando atrapalhar pedestres, deve parar um pouco ou descer da bicicleta. A noite é obrigatório acender a lanterna. Na província de Osaka, é proibido andar de bicicleta usando o celular.

De acordo com a Lei referente a bicicletas da Província de Osaka que vigora a partir de dia 01 de Julho de 2016, as pessoas que usarem bicicleta na província de Osaka devem estar obrigatoriamente inscritas no seguro para danos de bicicleta (jidensha de songai hoken).

V-3 Carteira de Habilitação

É necessário possuir carteira de habilitação para dirigir automóveis e motocicletas no Japão. Ao dirigir, deve levar consigo a Carteira de Habilitação e o Comprovante de Inspeção do Veículo (Shaken-sho), sem falta.

1. Carteira de Habilitação Internacional

É permitido dirigir no Japão possuindo a carteira de habilitação internacional emitida pelos países que participam do tratado de Genebra. O prazo permitido para dirigir no Japão está limitado a um ano a partir da data de entrada no Japão ou até o vencimento da Carteira de Habilitação Internacional o que vier primeiro.

No Japão, não se pode renovar a carteira de habilitação internacional. Caso pretenda permanecer no Japão por mais de um ano, faça a transferência para a carteira de habilitação japonesa.

2. Transferência da Carteira Estrangeira

Quem possuir a carteira de habilitação estrangeira em vigor, poderá efetuar o trâmite para obter a carteira de habilitação japonesa e fica dispensado em algumas provas. Os requisitos necessários para a inscrição são os seguintes: ter validade da carteira de habilitação estrangeira; permanecer no país por mais de 3 meses depois de obter a carteira de habilitação (comprovar o período de permanência no país através do passaporte). A solicitação pode ser feita no Comitê de Segurança Pública (*Kouan-iinkai*) que controla o local onde você reside no Japão. Existem em Osaka dois lugares: Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*) e Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)

O procedimento é o seguinte: verificação dos documentos; exame oral; verificação dos conhecimentos necessários para dirigir; exame prático. Caso seja reconhecido que não há nenhum problema para dirigir, será dispensada uma parte dos exames (escrita e prática).

Documentos necessários são:

1. Carteira de Habilitação do País de origem. (Caso não seja escrita a data de emissão, deverá apresentar o histórico de condução.)
2. Cópia da Carteira de Habilitação do País de origem (frente e verso).
3. Tradução oficial em japonês da Carteira de Habilitação do País de origem (A tradução deverá ser feita pelo consulado do país emissor da carteira ou da Federação de Automobilismo do Japão “JAF”) <Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka “*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*” ☎072-645-1300>
4. Passaporte (se tiver renovado, deve levar os antigos também.)
5. Cópia de passaporte
6. Cópia do Atestado de Residência onde consta a nacionalidade (caso não se enquadre na aplicação do Livro Básico de Registro de Residentes, (Jyumin kihon daityou) , o passaporte, etc e um documento que comprove que está morando no endereço que consta na Solicitação da Carteira de Habilitação)
7. Uma foto de 3 x 2.4cm (tirada nos últimos seis meses, de frente, do peito para cima, sem chapéu, de fundo branco)
8. Caneta preta ou azul.
9. Taxa de transferência.

Pode vir a ser necessário outros documentos aparte dos citados acima.

O exame para confirmar os conhecimentos pode ser prestado em japonês, inglês, coreano, chinês, espanhol, português, persa, russo, tagalo, tailandês, vietnamita. Para maiores informações, entre em contato com o Centro de Exame de Habilitação de Kadoma ou Centro de Exame de Habilitação de Komyoike.

3. Obtenção da Carteira de Habilitação Japonesa

Para se obter a Carteira de Habilitação no Japão, há duas maneiras como segue:

- Prestar teste de aptidão, teoria e prático no Local de Exame de Habilitação de Motorista. Após aprovação, receber uma palestra. O exame teórico é possível realizar em inglês, Chinês ou Português.
- Frequentar a auto-escola. Após aprovação no exame prático realizado dentro da escola, prestar e passar nos teste de aptidão e de teoria realizados no Local do Exame de Habilitação de Motorista. A despesa gira em torno de 200.000 - 300.000 ienes.

Local do Exame de Habilitação de Motorista

Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*)
23-16 Ichibancho, Kadoma-shi

(• Pegar o trem da Linha *Keihan*, descer na estação de Furukawabashi e pegar o ônibus *Keihan* e descer na parada “Menkyo Shikenjo”.

- Ou andando da estação de Furukawabashi por 20 minutos, cerca de 1.5 Km.)

☎ 06-6908-9121

Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)
5-13-1 Fuseyacho, Izumi-shi

(• Pegar o trem da Linha Senboku Kosoku, descer na estação Komyoike e seguir a pé por 5 minutos, cerca de 400 metros)

☎ 0725-56-1881

4. Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira

A tradução pode ser feita (pago) pela Federação de Automobilismo do Japão (JAF), havendo em alguns lugares funcionários que falam inglês. O documento necessário para a solicitação da tradução é a Carteira de Habilitação do País de origem dentro do prazo de validade.

Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka

“*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*”

Endereço: 2-1-5, Nakahozumi, Ibaraki-shi

Linha JR, descer na estação Ibaraki e seguir a pé por 19 minutos.

☎ 072-645-1300

URL <http://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/switch-to-japanese-license>

5. Regras de Trânsito no Japão

A JAF tem publicado o livro “Regras de Trânsito” (*Koutsuu no kyousooku*) em inglês, português, chinês, espanhol e coreano para venda.

URL <http://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/rules-of-the-road>

V-4 Indicações e Caracteres Chineses (Kanji) Encontrados na Cidade

《No Prédio》

いりぐち
入 □

IRIGUTI Entrada de prédio e demais locais

でぐち
出 □

DEGUTI Saída de prédio e demais locais

ひじょうぐち
非常 □

HIJÖGUTI Saída em caso de emergência

かいほうげんきん
開放厳禁

KAIHÖ-GENKIN Proibido deixar aberto

《Trânsito, Pista》

ちゅうりんじょう
駐輪場

TYÛRIN-JÖ Local para estacionar bicicleta

ちゅうしゃきんし
駐車禁止

ちゅうしゃことわ
駐車お断り

TYÛSHA-KINSHI TYÛSHA-OKOTOWARI Proibido estacionar carros

《Banheiro》

こうしゅうべんじょ
公衆便所

けしょうしつ
化粧室

べんじょ
便所

てあら
お手洗い

KÖSHÛBENJO KESHÖSHITSU BENJO OTEARAI Todos significam banheiro

おとこ
男

とのがた
殿方

OTOKO TONOGATA Masculino

おんな
女

ふじん
婦人

ONNA FUJIN Feminino

《Outros》

こうじちゆう
工事中

KÖJITYÜ Está em obra no prédio ou na pista

しょうかき
消火器

SHÖKAKI Extintor

きんえん
禁煙

KIN-EN Proibido fumar

たちいりきんし
立入禁止

TATI-IRI-KINSHI Proibido entrar

きけん
危険

KIKEN Perigo

ひなんじょ
避難所

HINANJO Local para se refugiar quando ocorrer um terremoto ou tufão